



**Câmara Municipal de Vereadores
Nova Aurora - GO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2.018

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora ao senhor Genair Patrocínio da Silva e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, no uso de suas atribuições legais elencadas pela Resolução nº 001/1.999, de 22 de Março de 1.999, com fulcro ao que determina o art. 68, § 2º, XX e Art. 160, VIII do Regimento Interno da Casa, faz saber que o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora ao Senhor “**Genair Patrocínio da Silva**”.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA AURORA/GO, 11 DE SETEMBRO DE 2.018.

RILDO MARQUES PIRES
Presidente da Câmara

